



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 199/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **MÁRCIA CRISTINA DA SILVA PINTURAS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.517/0001-84, situado à Rua José Fernandes, nº30, Bairro Residencial Gzzo, São José dos Campos/SP, neste ato representado por sua representante legal, **Sra. Márcia Cristina da Silva Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 292.376.488-98, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 199/2020, Serviços de: pintura, restauração, e instalação de grade na Locomotiva “ Maria Fumaça”, localizada no Centro Cultural de Maria da Fé, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR e a VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Planilha Orçamentária em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 30 (trinta) dias, de 10 de junho de 2020 a 10 de julho de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 10 de junho de 2019.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Márcia Cristina da Silva Pinturas ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____